

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA E CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 474.2006.000.13.00-4, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 008/2006 da Exma. Sra. Juíza Vice-Presidente no exercício da Presidência, que interrompeu, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a partir de 24.01.2006, as férias do Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, relativas ao exercício de 2006, anteriormente aprazadas de 23.01 a 23.03.2006, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: O Exmo. Sr. Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva absteve-se de votar. Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Edvaldo de Andrade e Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, nos termos do art. 29, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte. Convocados os Exmos. Srs. Juízes Vicente Vanderlei Nogueira de Brito e Ana Maria Ferreira Madruga, nos termos do art. 29 do referido Regimento.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2006.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO